



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº PEP.0185/2016, DE 12 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº PEP.0220/2015, de 16 de dezembro de 2015, substituindo o servidor Paulo Roberto Guelfi – CPF 341.739.748-09-84, fiscal substituto, pela servidora **Mitsuko Hatsumura Kojo** – CPF 136.663.858-18, mantendo a servidora **Eliane Chuba Machado Rolniche** – CPF 164.642.338-07, como fiscal titular, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
001/2013 - PEP	SECURITY VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA	Prestação de Serviços de Vigilância Armada e Desarmada e Segurança Patrimonial para as dependências do IFSP – Câmpus Presidente Epitácio

ARTIGO 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.  
Publique-se.

  
ÍTALO ALVES MONTÓRIO JÚNIOR

Publicado no Quadro de Avisos do  
Câmpus Presidente Epitácio em  
12 / 08 / 2016